



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA - SP

Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino

LÍNGUA PORTUGUESA

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto.....	1
conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial	15
Acentuação gráfica.....	19
Pontuação	21
Classes gramaticais	25
Concordância verbal e nominal.....	36
Pronomes: emprego e colocação.....	38
Regência nominal e verbal.....	40
Exercícios	43
Gabarito.....	49

MATEMÁTICA

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos.....	1
Grandezas Proporcionais	6
Regra de Três Simples e Composta.....	10
Porcentagem	11
Juro Simples.....	14
Sistema Monetário Brasileiro.....	19
Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas.....	25
Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas	31
Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes.....	38
Funções do 1º e 2º graus	43
Sequências. Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.....	47

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos histórico, geográfico e atualidades sobre o município de Bertiooga:Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal.1

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição Federal – Art. 1º ao 5º e incisos; Art. 144 e incisos	1
Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 e alterações – Dispões sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;	14
Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 e alterações – Código Penal – Artigo de 121 ao 180; Artigo do 312 ao 337	18
Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948 e alterações;	46
Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 e alterações – Violência Doméstica e familiar contra Mulher – “Lei Maria da Penha”;	50
Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente;	60
Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 e alterações - Estatuto do Idoso;	128
Exercícios	147
Gabarito	152

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 129/1995 e suas alterações	1
Estrutura Organizacional da Guarda Civil Municipal Lei Complementar nº 17/2002 e suas alterações	35
Código de Ética da Guarda Civil Municipal Lei Complementar nº16/2002 e suas alterações...	43

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.



— Conjuntos Numéricos

O grupo de termos ou elementos que possuem características parecidas, que são similares em sua natureza, são chamados de conjuntos. Quando estudamos matemática, se os elementos parecidos ou com as mesmas características são números, então dizemos que esses grupos são conjuntos numéricos¹.

Em geral, os conjuntos numéricos são representados graficamente ou por extenso – forma mais comum em se tratando de operações matemáticas. Quando os representamos por extenso, escrevemos os números entre chaves {}. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, tenha incontáveis números, os representamos com reticências depois de colocar alguns exemplos. Exemplo: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois eles são os mais usados em problemas e questões no estudo da Matemática. São eles: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

Conjunto dos Números Naturais (N)

O conjunto dos números naturais é representado pela letra N. Ele reúne os números que usamos para contar (incluindo o zero) e é infinito. Exemplo:

$$N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$$

Além disso, o conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $N^* = N - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais pares.

$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.

Conjunto dos Números Inteiros (Z)

O conjunto dos números inteiros é representado pela maiúscula Z, e é formado pelos números inteiros negativos, positivos e o zero. Exemplo: $Z = \{-4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

$Z^+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos.

$Z^- = \{\dots -4, -3, -2, -1, 0\}$: conjunto dos números inteiros não positivos.

$Z^{*+} = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.

$Z^{*-} = \{\dots -4, -3, -2, -1\}$: conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.

Conjunto dos Números Racionais (Q)

Números racionais são aqueles que podem ser representados em forma de fração. O numerador e o denominador da fração precisam pertencer ao conjunto dos números inteiros e, é claro, o denominador não pode ser zero, pois não existe divisão por zero.

O conjunto dos números racionais é representado pelo Q. Os números naturais e inteiros são subconjuntos dos números racionais, pois todos os números naturais e inteiros também podem ser representados por uma fração. Além destes, números decimais e dízimas periódicas também estão no conjunto de números racionais.

Vejamos um exemplo de um conjunto de números racionais com 4 elementos:

$$Q_x = \{-4, 1/8, 2, 10/4\}$$

Também temos subconjuntos dos números racionais:

Q^* = subconjunto dos números racionais não nulos, formado pelos números racionais sem o zero.

Q^+ = subconjunto dos números racionais não negativos, formado pelos números racionais positivos.

Q^{*+} = subconjunto dos números racionais positivos, formado pelos números racionais positivos e não nulos.

¹ <https://matematicario.com.br/>



Conheça a história de Bertioga

>> DADOS GERAIS

População Censo 2010: 47.645

População estimada (2017): 59.297

Área da unidade territorial (km²): 491,546

Densidade demográfica (hab/km²): 97,21

Limites: Ao Norte: Salesópolis, Biritiba Mirim e Mogi das Cruzes; a Leste: São Sebastião; a Oeste: Santos; a Sul: Guarujá e Oceano Atlântico

Gentílico: bertioguense

Bioma: Mata Atlântica

Distrito: criado em 30 de novembro de 1944 (Santos)

Subprefeitura: 1946 (Santos)

Plebiscito para a emancipação: em 19 de maio de 1991 acontece o plebiscito e a população vota favoravelmente à emancipação do distrito, que pertencia a Santos.

Município: criado em 30 de dezembro de 1991, Bertioga é reconhecida oficialmente como Estância Balneária.

Lei Orgânica do Município: promulgada em 12 de março de 1993.

Região Administrativa: de Santos

Região de Governo: de Santos

Aniversário: 19 de maio

Prefeito: Caio Matheus

Vice-prefeito: Marcelo Vilares

Santo Padroeiro: São João Batista

Altitude: 10 metros em relação ao nível do mar

Coordenadas geográficas: Latitude – 23° 50'47" e Longitude – 46° 08'21"

CEP: 11250-000

DDD: 13

3>> HISTÓRIA DE BERTIOGA

Bertioga surge na História do Brasil com a importância de um dos primeiros pontos geográficos com povoamento regular. Estes locais eram destinados à defesa do povoamento e foram palco de grandes batalhas entre a civilização, representada pelos portugueses de Martim Afonso de Sousa, e a barbárie, representada pelos tamoios de Aimberê, Caoaquira, Pindobuçu e Cunhambebe, em constantes incursões contra os colonizadores.

Seu povoamento teve início no ano de 1531, quando Martim Afonso de Sousa, nomeado Governador Geral da Costa do Brasil, aportou às águas da antiga Buriquioca. Com a intervenção de João Ramalho, Martim Afonso deixou em terra alguns homens para realizar ali uma primeira feitoria da nova fase, ou um pequeno fortim, partindo em seguida rumo ao sul, dirigindo-se para o outro lado da ilha, para fundar oficialmente a Vila de São



Conhecimentos Específicos

Forma, Sistema e Fundamentos da República

• Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

• Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

• Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

• Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

• Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

• Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:



Legislação Municipal

Lei nº 129/95

“Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, incluídos os membros do Magistério Público Municipal, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais, dispõe sobre a Guarda Municipal, e dá outras providências.”

Autor: Arq. José Mauro Dedemo Orlandini

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei reformula o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que constitui o regime jurídico Único dos servidores públicos Municipais de Bertioga, compreendidos os da Prefeitura e da Câmara Municipais, assim como os das autarquias e fundações públicas municipais, incluídos os servidores pertencentes ao quadro do magistério público municipal e à Guarda Municipal.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º. Cargo Público é o posto de Trabalho na Administração, criado por Lei em número certo e com denominação, atribuições e responsabilidades específicas, acessível a todos os brasileiros maiores de idade e que preencham os requerimentos legais, a ser preenchido por um servidor.

§ 1º. Os Cargos Públicos tem o respectivo vencimento pago pelos cofres públicos, conforme os níveis estabelecidos em legislação específica, e são criados para provimento em caráter efetivo ou em comissão, conforme a respectiva especificação legal.

§ 2º. Os cargos públicos de provimento efetivo são constituídos em carreiras, na forma da legislação da organização administrativa referente a cada Poder ou entidade abrangida por esta Lei, ou isolados, quando impossível a instituição de qualquer carreira.

Art. 4º. É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em Lei, devendo-se observar, na medida do possível, o princípio da paridade na remuneração entre os servidores pertencentes aos Poderes e às entidades abrangidas por esta Lei.

Art. 5º. Os requisitos para o provimento de cada cargo são os estabelecidos na legislação de organização administrativa

Art. 6º. As atribuições de cada cargo constarão de regulamento, expedido pelo chefe de cada Poder ou entidade abrangida nesta Lei, sendo vedada a designação, a qualquer servidor, de atribuição estranha ao seu cargo.

Art. 7º. Quadro é, segundo a forma estabelecida na legislação de organização administrativa, um conjunto de cargos de cada

Poder ou entidade abrangida por esta Lei, podendo observar separação por natureza de provimento, efetivo ou em comissão, ou outras separações, e conterá recomendavelmente o maior número possível de dados para identificação visual.

TÍTULO II - DO CONCURSO, DO PROVIMENTO, DO EXERCÍCIO E DA VACÂNCIA

CAPÍTULO I - DO CONCURSO E DO PROVIMENTO

Art. 8º. O Provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder, e a investidura se dará com a posse.

Art. 9º. São requisitos mínimo para investidura em cargos públicos municipal, dentre outras que a Lei pode estabelecer especificamente:

- I - a nacionalidade brasileira ;
- II - a idade mínima de dezoito anos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;